

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MELEIRO

Estado de Santa Catarina

MATRÍCULA Nº 3.649 Livro Nº 2**REGISTRO GERAL**

Fls.: 1

Meleiro-SC, 29 de Dezembro de 2021.**CNM: 150318.2.0003649-60**

IMÓVEL: Um **TERRENO URBANO**, sito a Avenida Antônio Walmor Canela e a Servidão 387, formando esquina, Bairro Jardim Itália, no Município e Comarca de Meleiro/SC, denominado **Lote 01, Quadra 01, da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - LOTEAMENTO COSTA e MAIA**, com área de **(341,15m²) (trezentos e quarenta e um metros e quinze decímetros quadrados)**, com formato **irregular**, com as seguintes medidas e confrontações: **NORTE**, com 14,42 metros, com o Lote 03, Quadra 01; **SUL**, com 22,36 metros, com a Avenida Antônio Walmor Canela, Domínio do Município de **Meleiro/SC**; **LESTE**, com 17,50 metros, com o Lote 02, Quadra 01; e ao **OESTE**, com 33,55 metros, com a Servidão **387, com a seguinte descrição de perímetro:** Partindo do ponto 233, situado no limite com a Servidão 387, domínio do Município de Meleiro/SC, definido pela coordenada SIRGAS 2000, 6.810.413,765 metros Norte e 632.558,325 metros Leste. Deste confrontando neste trecho com o Lote 03, Quadra 01, seguindo com distância de 14,42 metros e azimute plano de 113°00'25", chega-se ao ponto 234, com coordenada plana UTM, 6.810.408,129 metros Norte e 632.571,597 metros Leste. Deste confrontando neste trecho com o Lote 02, Quadra 01, seguindo com distância de 17,50 metros e azimute plano de 201°57'48", chega-se ao ponto 9, com coordenada plana UTM, 6.810.391,768 metros Norte e 632.564,878 metros Leste. Deste confrontando neste trecho com a Avenida Antônio Walmor Canela, domínio do Município de Meleiro/SC, seguindo com distância de 5,44 metros e azimute plano de 261°47'08", chega-se ao ponto 10, com coordenada plana UTM, 6.810.390,990 metros Norte e 632.559,494 metros Leste. Deste confrontando neste trecho com a Avenida Antônio Walmor Canela, domínio do Município de Meleiro/SC, seguindo com distância de 5,65 metros e azimute plano de 253°00'01", chega-se ao ponto 11, com coordenada plana UTM, 6.810.389,340 metros Norte e 632.554,095 metros Leste. Deste confrontando neste trecho com Avenida Antônio Walmor Canela, domínio do Município de Meleiro/SC, seguindo com distância de 3,79 metros e azimute plano de 242°57'57", chega-se ao ponto 12, com coordenada plana UTM, 6.810.387,732 metros Norte e 632.550,957 metros Leste. Deste confrontando neste trecho com a Avenida Antônio Walmor Canela, domínio do Município de Meleiro/SC, seguindo com distância de 4,60 metros e azimute plano de 232°21'20", chega-se ao ponto 13, com coordenada plana UTM, 6.810.384,812 metros Norte e 632.547,084 metros Leste. Deste confrontando neste trecho com a Avenida Antônio Walmor Canela, domínio do Município de Meleiro/SC, seguindo com distância de 2,88 metros e azimute plano de 222°54'19", chega-se ao marco M01, com coordenada plana UTM, 6.810.382,704 metros Norte e 632.545,124 metros Leste. Deste confrontando neste trecho com a Servidão 387, seguindo com distância de 33,55 metros e azimute plano de 23°00'25", chega-se ao ponto 233. Ponto inicial da descrição deste perímetro. Sobre o referido imóvel encontra-se construído uma edificação mista com dois pavimentos, sendo, comercial em alvenaria com área 63,00m², e residencial mista com área de 110,70m², totalizando área construída de 173,70m².

Proprietários: **VALDOIR COSTA**, CPF 760.429.799-49, RG 2.398.909 SESP-SC, carpinteiro e sua esposa **LUZIA BORGES RODRIGUES COSTA**, CPF 021.406.099-30, RG 3.831.488 SESP-SC, vendedora, ambos brasileiros, casados aos 27/09/2007 pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Antônio Walmor Canela, 1390, Bairro Jardim Itália, Meleiro/SC; **VALDIR GOULART MAIA**, CPF 018.536.599-08, RG 3.689.776 SSP-SC, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua Luiza Napoli Canela, s/n, bairro Jardim Itália, Meleiro/SC; **EDOIR COSTA**, CPF 638.317.169-00, RG 1977531 SESPDC-SC, comerciante e sua esposa **ELIZABETH JOSEFINO COSTA**, CPF 951.952.979-91, RG 3.144.439 SESP-SC, balconista, ambos brasileiros, casados aos 15/05/1993 pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Prefeito Luiz Canela, 44, Bairro Jardim Itália, Meleiro/SC; **ILMO BREMBATI**, CPF 341.653.129-91, RG 452311 SSP/SC, agricultor e sua esposa **MARIA EMILIA DE CARVALHO BREMBATI**, CPF 807.697.809-20, RG 15/R- 2.881.205 SSP/SC, agricultora aposentada, ambos brasileiros, casados aos 13/05/1978 pelo regime de comunhão parcial de

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MELEIRO

Estado de Santa Catarina

CNM: 150318.2.0003649-60

MATRÍCULA Nº 3.649 Livro Nº 2 REGISTRO GERAL Continuação da matrícula nº 3.649 Fls.: 1v

bens na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Mariano Fontanela, 149, Jardim Itália, Meleiro/SC; e **DOIR APOLINARIO DA SILVA**, CPF 037.571.869-90, RG 4.922.699-1 SSP/SC, do lar e seu esposo **AZENIR DA SILVA**, CPF 784.297.069-68, RG 6/R 1.320.973 SSP/SC, agricultor, ambos brasileiros, casados aos 13/11/1980 pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Cristo Rei, s/n, Bairro Jardim Itália, Meleiro-SC.

Registro Anterior: matrícula nº 2.226, arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis de Meleiro/SC.

Protocolo: 5.753, de 22 de Setembro de 2021. Registro realizado nesta data devido ao cumprimento das exigências por parte do usuário em 22/11/2021, último dia do protocolo, e nos termos do artigo 44, § 5º, da Lei 13.465/17, o prazo de conclusão é de 60 dias, prorrogável por até igual período. (Art. 44. Recebida a CRF, cumprirá ao oficial do cartório de registro de imóveis prenotá-la, autuá-la, instaurar o procedimento registral e, no prazo de quinze dias, emitir a respectiva nota de exigência ou praticar os atos tendentes ao registro. [...] § 5º O procedimento registral deverá ser concluído no prazo de **sessenta dias, prorrogável por até igual período**, mediante justificativa fundamentada do oficial do cartório de registro de imóveis.).

Emolumentos: R\$ 8,55.

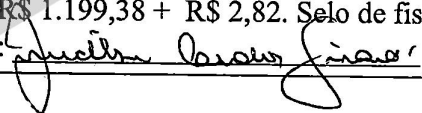
Oficial Interina:  Jucilene Darabas Girardi.

R.1-3.649 de 29 de Dezembro de 2021 - TRANSFERÊNCIA POR LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA:

Procede-se a este registro nos termos da Certidão de Regularização Fundiária – CRF, para constar que o imóvel da presente matrícula, originado de parcelamento de solo no Âmbito de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E), instruído com os documentos descritos no Art. 35 e seguintes da Lei nº 13.465/17, devidamente arquivados nesta Serventia, foi transferido para **VALDIR GOULART MAIA**, CPF 018.536.599-08, RG 3.689.776 SSP/SC, filho de Caetano Maia e Cecília Goulart Maia, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua Luiza Napoli Canela, s/n, bairro Jardim Itália, Meleiro/SC, declara não viver em união estável. Valor: R\$ 120.369,00 (cento e vinte mil, trezentos e sessenta e nove reais). ITBI: Isento (art. 13, §2º da Lei nº 13.465/17). Condições: Nada Consta. Recolhida guia do FRJ no valor de R\$ 361,11, paga em 22/11/2021, "nosso número 5800310231". Será emitido a "DOI" no prazo regulamentar (Art. 460 do CNCGJ/SC). O referido é verdade e dou fê.

Protocolo: 5.753, de 22 de Setembro de 2021. Registro realizado nesta data devido ao cumprimento das exigências por parte do usuário em 22/11/2021, último dia do protocolo, e nos termos do artigo 44, § 5º, da Lei 13.465/17, o prazo de conclusão é de 60 dias, prorrogável por até igual período. (Art. 44. Recebida a CRF, cumprirá ao oficial do cartório de registro de imóveis prenotá-la, autuá-la, instaurar o procedimento registral e, no prazo de quinze dias, emitir a respectiva nota de exigência ou praticar os atos tendentes ao registro. [...] § 5º O procedimento registral deverá ser concluído no prazo de **sessenta dias, prorrogável por até igual período**, mediante justificativa fundamentada do oficial do cartório de registro de imóveis.).

Emolumentos: R\$ 1.199,38 + R\$ 2,82. Selo de fiscalização: GJB97513-HNC6.

Oficial Interina:  Jucilene Darabas Girardi.